

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 147

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 1993

10.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria nº. 422/93:

Autoriza a redistribuição de encargos orçamentais a aplicar na "EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, FORNECIMENTO E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO DA 1ª FASE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DOS SOCORRIDOS", pelos anos económicos de 1993 e 1994.

Portaria nº. 423/93:

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais a aplicar na "EXECUÇÃO DE EMPREITADA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DO PORTO NOVO, CANIÇO 2ª FASE", pelos anos económicos de 1993 e 1994.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

PORTARIA Nº 422/93

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria nº161/93 publicada no Jornal Oficial nº88, I Série de 4 Agosto, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente que o número um, daquela Portaria passe a ter o seguinte redacção.

1-Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, FORNECIMENTO E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO DA 1ª FASE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DOS SOCORRIDOS", adjudicados ao consórcio "TEIXEIRA & DUARTE - Engenharia de Construções, S.A." e "SETAL DEGRÉMONT", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993- 41 479 000\$00

Ano Económico de 1994- 415 808 843\$00

2-Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 29/12/93.

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista
Fontes

O Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente
Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA Nº 423/93

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria nº119/93 publicada no Jornal Oficial nº72, I Série de 28 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente que o número um, daquela Portaria passe a ter o seguinte redacção.

1-Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "EXECUÇÃO DE EMPREITADA DO SISTEMA ELEVATÓRIO DO PORTO NOVO, CANIÇO 2ª FASE", adjudicados ao consórcio "SOCOPUL-VASCO PESSOA", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993- 53 228 032\$50
Ano Económico de 1994- 74 684 199\$50

2-Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 28/12/93.

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista
Fontes

O Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente,
Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 14\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 126\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 326\$00</td> <td>"</td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00	Cada Série	" ...	2 326\$00	"	1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00								
Cada Série	" ...	2 326\$00	"	1 180\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"